



GOVERNO DE
BAIXIO CEARÁ

LEI Nº 653, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do nome da Praça do Sítio Timbaúba, Município de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Baixio Estado do Ceará, o senhor, **RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome do **Sr. Damião Bezerra Belo**, também conhecido como **Dalmir**, a Praça do Sítio Timbaúba, Município de Baixio Ceará.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá afixar placa indicativa de nome na Praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, 26 de Junho de 2024.


RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ